

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à aquisição de material bibliográfico (livros impressos) para atualização do acervo bibliográfico para atender as necessidades do Setor da Gerência Jurídica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado - GAP/SCGE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-fisco	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	395956 - 2	LIVRO - COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. AUTOR MARÇAL JUSTEN FILHO. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
02	378932 - 2	LIVRO - LEIS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS COMENTADAS. AUTOR RONNY CHARLES LOPES DE TORRES. EDITORA JUSPODIVM. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X

03	594019 - 2	LIVRO - COMENTÁRIOS À LEI ANTICORRUPÇÃO - LEVANDO EM CONTA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI 14.133/2021). AUTOR SIDNEY BITTENCOURT. EDITORA JURUÁ. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
04	594021 - 4	LIVRO - DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. AUTOR FÁBIO MEDINA OSÓRIO. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
05	594025 - 7	LIVRO - CORRUPÇÃO E PRINCÍPIO DE NE BIS IN IDEM. AUTOR TARSILA FONSECA TOJAL. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
06	592908 - 3	LIVRO - MANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. AUTOR MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO. EDITORA FORENSE. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
07	570210 - 0	LIVRO - TRATADO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LEI 14.133/2021, COMENTADA POR ADVOGADOS PÚBLICOS. EDITOR LEANDRO SARAI. EDITORA JUSPODIVM. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X

08	594026 - 5	LIVRO - LEI ANTICORRUPÇÃO EM DEBATE - BALANDO DE SEUS 10 ANOS. AUTOR GIUSEPPE GAMUNDO NETO E OUTROS. EDITORA JURUÁ. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
09	594027 - 3	LIVRO JURÍDICO - LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL. AUTOR ROGÉRIO SANCHES CUNHA E RENEE DO Ó SOUZA. EDITORA JUSPODIVM. ULTIMA EDIÇÃO.	UND	1	X	X
10	587733- 4	LIVRO - FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EDITORA JURUÁ. AUTOR: SANDRO LUCIO DEZAN. 6ª EDIÇÃO	UND	1	X	X
11	595592 - 0	LIVRO - ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM ESPÉCIE: COMENTÁRIOS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. EDITORA JURUÁ. AUTOR: SANDRO LUCIO DEZAN. 3ª EDIÇÃO	UND	1	X	X
12	595594 - 7	LIVRO - SANÇÃO ADMINISTRATIVA E NE BIS IN IDEM - VOLUME 1. AUTOR: SANDRO LUCIO DEZAN. EDITORA LUMEN JURIS	UND	1	X	X

13	595595 - 5	LIVRO - SANÇÃO ADMINISTRATIVA E NE BIS IN IDEM - VOLUME 2. AUTOR: SANDRO LUCIO DEZAN. EDITORA LUMEN JURIS	UND	1	X	X
14	592906-7	LIVRO -TRATADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LEI Nº 14.133/2021. ARTIGOS 1º AO 52. EDITORA FÓRUM. AUTORES: ANA LUIZA JACOBY FERNANDES, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES E MURILO JACOBY FERNANDES	UND	1	X	X
15	580418 - 3	LIVRO - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO,MARCAL JUSTEN FILHO,EDITORA FORENSE,ULTIMA EDICAO	UND	1	X	X
16	528487 - 2	LIVRO - LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E PRATICA,RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA,EDITORA FORENSE,ULTIMA EDICAO	UND	1	X	X
17	607440 - 5	LIVRO - MANUAL DIDATICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL,GILMAR MENDES E JOAO TRINDADE CAVALCANTE FILHO,EDITORA SARAIVA JUR,ULTIMA EDICAO	UND	1	X	X
18	379119 - 0	LIVRO - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL,GILMAR MENDES E PAULO GUSTAVO BRANCO,EDITORA SARAIVA,ULTIMA EDICAO	UND	1	X	X

		LIVRO - PARCERIAS NA				
		ADMINISTRACAO PUBLICA:				
		CONCESSAO, PERMISSAO,				
		FRANQUIA,				
19	505106 - 1	TERCEIRIZACAO, PARCERIA	UND	1	X	X
		PUBLICO-PRIVADA,MARIA				
		SYLVIA DI PIETRO,EDITORA				
		FORENSE,ULTIMA EDICAO				
		LIVRO - DIREITO				
		ADMINISTRATIVO				
20	382891 - 3	DESCOMPLICADO,MARCELO	UND	1	X	X
		ALEXANDRINO E VICENTE				
		PAULO,EDITORA				
		METODO,ULTIMA EDICAO				
		LIVRO - MANUAL DE				
		PROCESSO				
		ADMINISTRATIVO				
		DISCIPLINAR E				
		SINDICANCIA: A LUZ DA				
21	431374 - 7	JURISPRUDENCIA DOS	UND	1	X	X
		TRIBUNAIS E DA				
		CASUISTICA DA				
		ADMINISTRACAO				
		PUBLICA,ANTONIO CARLOS				
		CARVALHO,EDITORA				
		FORUM,ULTIMA EDICAO				

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de 02 (dois) meses contados da data de emissão da Nota de Empenho.

1.5. O proponente, ou, havendo dispensa eletrônica aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta que contenha o preço unitário e global, os quantitativos, conforme modelo de proposta elaborada pela Administração (Anexo I).

1.6. Para o objeto o critério de aceitabilidade de preços será: menor preço unitário por

item.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.1. A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras.

2.12. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição material bibliográfico (livros impressos) para atualização do acervo bibliográfico, a fim de atender a Gerência Jurídica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado, devido às mudanças nas legislações vigentes (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) que norteiam as atividades de licitações e contratos administrativos, no sentido de, como fonte de consulta atualizada, auxiliar os servidores lotados na Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco no desempenho das atividades correlatas, com a segurança jurídica necessária.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.3.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos em função da necessidade da Gerência Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, que realizou o levantamento dos quantitativos necessários para substituição das legislações desatualizadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O escopo básico consiste no fornecimento de materiais bibliográficos (livros impressos) específicos e pertinentes à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova lei de licitações e contratos administrativos), nos termos do item 1.1, conforme especificações e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM 1: Livro Jurídico - Comentário à Lei de Licitações e Contratações Administrativas.
·ISBN: 978-6526028971 ·Dimensões: 17 x 24 cm ·Edição: 3ª Edição ·Ano: 2025 ·Idioma: Português ·Autor: Marçal Justen Filho ·Editora: RT - Revista dos Tribunais ·Número de Páginas: 1.968 páginas

ITEM 2: Livro Jurídico - Leis de Licitações Públicas Comentadas.
·ISBN: 978-8544260715 ·Dimensões: 17 x 4 x 24 cm ·Edição: 16ª Edição ·Ano: 2025 ·Idioma: Português ·Autor: Ronny Charles Lopes de Torres ·Editora: Juspodivm ·Número de Páginas: 1096 páginas
ITEM 3: Livro Jurídico - Comentários à Lei Anticorrupção - Levando em conta a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)
·ISBN: 978-8536296081 ·Dimensões: 21 x 15 x 2 cm ·Edição: 4ª Edição ·Ano: 2022 ·Idioma: Português ·Autor: Sidney Bittencourt ·Editora: Juruá ·Número de Páginas: 244 páginas
ITEM 4: Livro Jurídico - Direito Administrativo Sancionador
·ISBN: 978-6526011577 ·Dimensões: 4 x 16 x 23 cm ·Edição: 10ª Edição ·Ano: 2025 ·Idioma: Português ·Autor: Fábio Medina Osório ·Editora: RT - Revista dos Tribunais ·Número de Páginas: 678 páginas
ITEM 5: Livro Jurídico - Corrupção e Princípio de ne bis in idem.
·ISBN: 978-6526003336 ·Dimensões: 1 x 16 x 23 cm ·Edição: Edição 2023 ·Ano: 2023 ·Idioma: Português ·Autor: Tarsila Fonseca Tojal ·Editora: RT - Revista dos Tribunais ·Número de Páginas: 296 páginas
ITEM 6: Livro Jurídico - Manual de Licitações e Contratos Administrativos

·ISBN: 978-6559647941 9788530995768
·Dimensões: 16 x 23 cm
·Edição: 4ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro
·Editora: Forense
·Número de Páginas: 528 páginas

ITEM 7: Livro Jurídico - Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021, comentada por Advogados Públicos

·ISBN: 978-8544255520
·Dimensões: 17 x 24 cm
·Edição: 5ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Editor: Leandro Sarai
·Editora: Juspodivm
·Número de Páginas: 1792 páginas

ITEM 8: Livro Jurídico - Lei Anticorrupção em Debate - Balando de seus 10 Anos.

·ISBN: 978-6526306192
·Dimensões: 21 x 15 cm
·Edição: 1ª Edição
·Ano: 2024
·Idioma: Português
·Autor: Giuseppe Giamundo Neto e outros
·Editora: Juruá
·Número de Páginas: 346 páginas

ITEM 9: Livro Jurídico - Lei Anticorrupção Empresarial

·ISBN: 978-8544255100
·Dimensões: 16 x 2 x 23 cm
·Edição: 6ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autor: Rogério Sanches Cunha e Renee do Ó Souza
·Editora: Juspodivm
·Número de Páginas: 368 páginas

ITEM 10: Livro Jurídico - Fundamentos do Direito Administrativo Disciplinar

·ISBN: 978-652630620-8
·Dimensões: 15x21cm
·Edição: 6ª Edição
·Ano: 2023
·Idioma: Português
·Autor: Sandro Lucio Dezan
·Editora: Juruá
·Número de Páginas: 872 páginas

**ITEM 11: Livro Jurídico - Ilícito Administrativo Disciplinar em Espécie :
comentários às infrações previstas no Estatuto dos Servidores
Públicos Federais**

·ISBN: 978-853629380-6
·Dimensões: 15x21cm
·Edição: 3ª Edição
·Ano: 2020
·Idioma: Português
·Autor: Sandro Lucio Dezan
·Editora: Juruá
·Número de Páginas: 460 páginas

**ITEM 12: Livro Jurídico - Sanção Administrativa e NE BIS IN IDEM Volume
1**

·ISBN: 978-855192161-6
·Dimensões: 23x16x1
·Edição: 1ª Edição
·Ano: 2022
·Idioma: Português
·Autor: Sandro Lucio Dezan
·Editora: Lumen Juris
·Número de Páginas: 404 páginas

**ITEM 13: Livro Jurídico - Sanção Administrativa e NE BIS IN IDEM Volume
2**

·ISBN: 978-855192162-3
·Dimensões: 23x16x1
·Edição: 2ª Edição
·Ano: 2022
·Idioma: Português
·Autor: Sandro Lucio Dezan
·Editora: Lumen Juris
·Número de Páginas: 340 páginas

**ITEM 14: Livro Jurídico - Tratado de Licitações e Contratos
Administrativos: Lei Nº 14.1333/2021. Artigos 1º ao 52**

·ISBN: 978-655518583-6
·Dimensões: 17x2x24
·Edição: 1ª Edição
·Ano: 2024
·Idioma: Português
·Autores: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Ana Luiza Jacoby Fernandes e Murilo Jacoby Fernandes
·Editora: Lumen Juris
·Número de Páginas: 1.054 páginas

ITEM 15: Livro Jurídico - Curso de Direito Administrativo

·ISBN:978-65-5964-981-5
·Dimensões: 17x24
·Edição: 15ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autor: Marçal Justen Filho
·Editora: Forense
·Número de Páginas: 976 páginas

ITEM 16: Livro Jurídico - Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática

·ISBN: 978-85-3099-610-9
·Dimensões: 17x24
·Edição: 14ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autores: Rafael Carvalho e Rezende de Oliveira
·Editora: Forense
·Número de Páginas: 448 páginas

ITEM 17: Livro Jurídico - Manual Didático de Direito Constitucional

·ISBN: 978-85-5362-424-9
·Dimensões: 17x24
·Edição: 10ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autores: Gilmar Mendes e João Trindade Cavalcante Filho
·Editora: Saraivajur
·Número de Páginas: 752 páginas

ITEM 18: Livro Jurídico - Curso de Direito Constitucional

·ISBN: 978-85-5362-724-0
·Dimensões: 17x24
·Edição: 20ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autores: Gilmar Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco
·Editora: Saraivajur
·Número de Páginas: 1592 páginas

ITEM 19: Livro Jurídico - Parcerias na administração Pública

·ISBN: 978-65-5964-223-6
·Dimensões: 16x23
·Edição: 13ª Edição
·Ano: 2022
·Idioma: Português
·Autora: Maria Sylvia Di pietro
·Editora: Forense
·Número de Páginas: 472 páginas

ITEM 20: Livro Jurídico - Direito Administrativo Descomplicado

·ISBN: 978-85-3099-650-5
·Dimensões: 17x24
·Edição: 34ª Edição
·Ano: 2025
·Idioma: Português
·Autores: Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino
·Editora: Método
·Número de Páginas: 1128 páginas

ITEM 21: Livro Jurídico - Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

·ISBN: 978-65-5518-630-7
·Dimensões: 17x24
·Edição: 8ª Edição
·Ano: 2024
·Idioma: Português
·Autores: Antonio Carlos Alencar Carvalho
·Editora: Fórum
·Número de Páginas: 1104 páginas

3.2. Os exemplares devem ser entregues na versão impressa, acabamento brochura, em sua edição mais atual, devendo estar novo e em perfeito estado de conservação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, com previsão na programação de trabalho: 04.122.0452.4371.0000.

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. DA JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.2.1. De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, não haverá exigência de parte da documentação da habilitação nos termos do art. 70, inciso III da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.1.1. Ação de desenvolvimento e capacitação de curta duração, realizado por empresa reconhecida em sua área de atuação;

6.1.2. Contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.3.2. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

7. DO CONTRATO

7.1. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Termo de Referência;

8.2. Verificar no procedimento de entrega, o estado do material do certame;

8.3. Notificar a contratada, caso verifique-se alguma irregularidade no fornecimento dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir os materiais deste termo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso não estejam

adequados às especificações constantes neste Termo de Referência;

9.2. Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como: impostos, taxas e fretes;

9.3. Estar com CADFOR-PE atualizado para que se possa proceder com o empenhamento da despesa.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Gerência de Logística (almoxarifado), em até 05 (cinco) dias após a efetiva entrega do objeto da licitação.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos da convocação feita pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

11.2. Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do Contrato, a SCGE poderá, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

11.2.2. Multa:

11.2.2.1. pelo atraso na prestação do serviço executado (ou entrega do objeto), em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do objeto contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do objeto contratado;

11.2.2.2. pela recusa em executar o serviço (ou entrega do objeto), caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor mensal do objeto contratado;

11.2.2.3. pela demora em corrigir falha na prestação do serviço/fornecimento, ou substituir o objeto rejeitado a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor mensal do objeto contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do(s) serviço(s)/bem (ns) não substituído(s)/corrigido(s);

11.2.2.4. pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço/fornecimento, entendendo-se como recusa o serviço/fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do objeto contratado;

11.2.2.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado.

11.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.

11.5. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções previstas no edital e/ou contrato, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê

defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

11.9. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada por meio da Guia de Recolhimento Estadual (GRE), no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação oficial, sob pena de cobrança judicial.

11.10. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

11.12. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

12. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO OU À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

12.1. A entrega dos bens deverá ser realizada de forma integral em até 5 dias úteis, contados após emissão da respectiva ordem de fornecimento.

12.2. O objeto deverá ser entregue na sede da SCGE – Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Santo Elias, nº 535 - Espinheiro, Recife.

12.3. O objeto deste Termo será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente aceitação pelo setor competente no prazo de 5 (cinco) dias.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Anexo B - Ordem de Fornecimento

Recife, data da assinatura eletrônica.

Marciel José do Monte

Diretora de Planejamento e Gestão – DPGE

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

À

Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome

Assinatura

Cargo

ANEXO B

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável



Documento assinado eletronicamente por **Marciel Monte**, em 17/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69424160** e o código CRC **79260046**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800